

MANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA - MRT

MÓDULO IX

MERCADO

Versão 1.0

LISTA DE SIGLAS

IAP02: Índice de Atendimento Urbano de Água

DA02: População urbana atendida com abastecimento de água (hab.)

POP_URB: População Urbana do Distrito Federal

IBGE: metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RTP: Revisão Tarifária Periódica

PDSB: Plano Distrital de Saneamento Básico do Distrito Federal

l/hab./dia: litros/habitante/dia

SAA: Sistema de Abastecimento de Água – SAA;

SES: Sistema de Abastecimento de Esgoto

RA: Regiões Administrativas

IEP01: Índice de Atendimento Urbano de Esgoto

DE01: População urbana atendida com esgotamento sanitário (hab.)

TOD: Taxa de Ocupação Domiciliar, obtida por meio do estudo populacional

UC: Unidades de Consumo

L: número de ligações

Manual de Revisão Tarifária Periódica: MRT

1. INTRODUÇÃO

1. Este módulo faz parte do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT e descreve a metodologia para definição da **projeção de mercado**, a ser aplicada nos processos de Revisão Tarifária Periódica – RTP dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

2. DA METODOLOGIA

2. A estimativa do mercado de abastecimento de água e esgotamento sanitário será realizada em consonância com a metodologia utilizada no Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB, considerando as particularidades relacionadas às Revisões Tarifárias Periódicas.

3. O ano-teste é representado pelo período de janeiro a dezembro do ano de vigência da Revisão Tarifária Periódica em processamento.

4. Deverá ser calculada a estimativa do mercado do ano-teste para as categorias Residencial e Não-residencial.

5. Na 3ª RTP dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, será utilizado o valor real do consumo faturado no ano-teste.

6. Nas revisões subsequentes, as projeções serão realizadas conforme a metodologia descrita a seguir.

2.1. PROJEÇÃO DO MERCADO PARA A CATEGORIA RESIDENCIAL

7. O mercado de abastecimento de água e esgotamento sanitário projetado para o ano-teste, para a categoria Residencial (MRes), é calculado com base nas seguintes etapas:

- a) Projeção populacional;
- b) Projeção do nível de atendimento pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA;
- c) Projeção do nível de atendimento pelo Sistema de Esgotamento Sanitário – SES;
- d) Projeção da população atendida pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA
- e) Projeção da população atendida pelo Sistema de Esgotamento Sanitário – SES
- f) Projeção do *consumo per capita*;
- g) Projeção do Mercado de Água da categoria Residencial;
- h) Projeção do Mercado de Esgoto da categoria Residencial;

2.1.1. Projeção Populacional

8. A projeção populacional consiste na estimativa da população urbana do Distrito Federal, bem como da Taxa de Ocupação Domiciliar – TOD, para o ano-teste, publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.1.2. Projeção do nível de atendimento pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA

9. Para a projeção do nível de atendimento pelo Sistema de Abastecimento de Água deverá ser considerada a capacidade da Concessionária em relação ao efetivo atendimento à população urbana do Distrito Federal, e não somente a disponibilização do serviço, para o ano-teste.
10. O índice de atendimento urbano de água é obtido por meio da fórmula apresentada a seguir:

$$IAP02 = \frac{AG026}{POP_URB} \times 100$$

Sendo:

IAP02: Índice de atendimento urbano de água para o ano-teste;

AG026: População urbana atendida com abastecimento de água (hab.), conforme IBGE; e

POP_URB: População Urbana do Distrito Federal (hab.) para o ano-teste, conforme IBGE.

2.1.3. Projeção do nível de atendimento pelo Sistema de Abastecimento de Esgoto – SES

11. A projeção do nível de atendimento pelo Sistema de Esgotamento Sanitário deverá considerar a capacidade da Concessionária em relação ao efetivo atendimento à população urbana do Distrito Federal, e não somente a disponibilização do serviço, para o ano-teste.

12. O índice de atendimento urbano de esgoto é obtido por meio da seguinte fórmula:

$$IEP02 = \frac{ESO026}{POP_URB} \times 100$$

Sendo:

IEP02: Índice de Atendimento Urbano de Esgoto para o ano-teste;

ESO026: População urbana atendida com esgotamento sanitário (hab.), conforme PDSB; e

POP_URB: População Urbana do Distrito Federal (hab.), para o ano-teste, conforme IBGE.

2.1.4. Projeção da população atendida pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA

13. O quantitativo da população atendida pelo Sistema de Abastecimento de Água, para o ano-teste, deverá ser obtido por meio da seguinte fórmula:

$$PA_{SAAi} = (POP_URBi \times IAP02i) \times 100$$

Sendo:

PA_{SAAi} : Projeção da População Urbana atendida com abastecimento de água (hab.) para o ano-teste;

IAP02i: Índice de Atendimento Urbano de Água para o ano-teste, conforme PDSB; e

POP_URBi: População Urbana do Distrito Federal para o ano-teste, conforme IBGE.

2.1.5. Projeção do consumo per capita para o ano-teste

14. Para projetar o consumo per capita, em metros cúbicos/hab./ano, devem ser utilizados os dados fornecidos pela Concessionária, referentes ao volume faturado da categoria Residencial do ano imediatamente anterior ao ano da RTP em processamento.
15. É importante ressaltar que, caso tenha ocorrido algum evento extraordinário neste período, que tenha acarretado alteração significativa nos níveis de consumo, deve-se utilizar o ano imediatamente anterior ao ano do evento extraordinário.
16. A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$\text{Consumo per capita}_{i-1} = \frac{VF_{Res}}{PA_{SAAi}}$$

Sendo:

Consumo per capita $i-1$: consumo por pessoa, em m³/ano, no ano imediatamente anterior ao ano-teste;

VF_{Res} : Volume Faturado na categoria Residencial, no ano imediatamente anterior ao ano-teste, em m³;

PA_{SAAi} : Projeção da População Urbana atendida com abastecimento de água (hab.) para o ano imediatamente anterior ao ano-teste.

2.1.6. Projeção do mercado de abastecimento de água para a categoria Residencial, no ano-teste

17. O mercado de abastecimento de água projetado para o ano-teste, para categoria Residencial será obtido por meio da seguinte fórmula:

$$M_{ai} = (PA_{SAAi} \times \text{consumo per capita})$$

Sendo:

M_{ai} : Mercado de Água para o ano-teste;

PA_{SAAi} : Projeção da População Urbana atendida com abastecimento de água (hab.) para o ano-teste; e

Consumo per capita: consumo por pessoa, em m³/ano.

2.1.7. Projeção do mercado de esgotamento sanitário para a categoria Residencial, no ano-teste

18. Como a receita do serviço de esgotamento sanitário é calculada proporcionalmente ao volume faturado de água, a projeção do mercado de esgotamento sanitário, para a categoria Residencial, deve ser feita com base na proporção entre o volume faturado de água e o volume faturado de esgoto, no ano anterior à RTP em processamento. A fórmula de cálculo é:

$$M_{ei} = PA_{SESi} \times \text{consumo per capita} \times RVF_{ae}$$

Sendo:

M_{ei} : Mercado de Esgoto para o ano-teste;

PA_{SESi} : Projeção da População Urbana atendida com o serviço de esgotamento sanitário (hab.) para o ano-teste;

Consumo per capita: consumo per capita de água, em m^3 /ano; e

RVF_{ae} : volume faturado de esgoto dividido pelo volume faturado de água no ano anterior à RTP em processamento

2.1.8. Projeção do mercado de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a categoria Residencial, no ano-teste:

19. A projeção do mercado de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a categoria Residencial, para o ano-teste será dada pelo somatório da projeção do mercado de abastecimento de água (M_{ai}) e do mercado de esgotamento sanitário (M_{ei}).

2.2. PROJEÇÃO DO MERCADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A CATEGORIA NÃO-RESIDENCIAL (M_{NRES})

20. O mercado da categoria Não-residencial será projetado com base na sua relação com o mercado Residencial, calculado para o ano imediatamente anterior ao ano RTP em processamento, conforme as seguintes etapas:

- Cálculo da relação entre o mercado de abastecimento de água da categoria Residencial e da Não-Residencial;
- Cálculo do Mercado Não-Residencial de Água;
- Cálculo do Mercado Não-Residencial de Esgoto;

2.2.1. Cálculo da relação entre o mercado de abastecimento de água da categoria Residencial e da Não-Residencial

21. A relação entre o mercado de abastecimento de água da categoria Residencial e da Não-Residencial será calculada pela seguinte fórmula:

$$RM_a = \frac{V_{Res}}{V_{NRes}}$$

Sendo:

RM_a : Relação entre os Mercados de abastecimento de água das categorias Residencial e Não-Residencial no ano imediatamente anterior ao ano da RTP em processamento;

V_{Res} : Volume faturado na categoria Residencial, no ano imediatamente anterior ao ano da RTP em processamento; e

V_{NRes} : Volume faturado na categoria Não-Residencial, no ano imediatamente anterior ao ano da RTP em processamento.

22. Caso tenha ocorrido algum evento extraordinário que acarrete alteração significativa no consumo, por exemplo, uma crise hídrica, deverá ser utilizado o ano imediatamente anterior ao do evento extraordinário.

2.2.2. Cálculo do Mercado Não-residencial de abastecimento de água

23. O mercado Não-residencial de abastecimento de água será calculado pela seguinte fórmula:

$$M_{ANRes} = \frac{M_{ai}}{RM_a}$$

Sendo:

M_{ANRes} : Mercado Não-Residencial de abastecimento de água para o ano-teste;

M_{ai} : Mercado de abastecimento de água da categoria Residencial para o ano-teste; e

RM_a : Relação entre os Mercados de abastecimento de água das categorias Residencial e Não-Residencial no ano imediatamente anterior ao ano da RTP em processamento.

2.2.3. Cálculo do Mercado Não-Residencial de esgotamento sanitário

24. Como a receita do serviço de esgotamento sanitário é calculada proporcionalmente ao volume faturado de água, a projeção do mercado de esgotamento sanitário, para a categoria Não-Residencial, deve ser feita com base na proporção entre o volume faturado de água e o volume faturado de esgoto, no ano anterior à RTP em processamento. A fórmula de cálculo é:

$$M_{ei} = M_{ANRes} \times RVF_{aenr}$$

Sendo:

M_{ei} : Mercado de Esgoto para o ano-teste;

M_{ANRes} : Mercado Não-Residencial de abastecimento de água para o ano-teste;

RVF_{aenr} : volume faturado de esgoto dividido pelo volume faturado de água no ano anterior à RTP em processamento, para a categoria não-residencial;

2.2.4. Projeção do mercado de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a categoria Não-Residencial, no ano-teste:

25. A projeção do mercado de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a categoria Não-Residencial, para o ano-teste, será dada pelo somatório da projeção do mercado Não-Residencial de abastecimento de água (M_{ANRes}) e do mercado de esgotamento sanitário (M_{ESNRes}).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. Quando solicitado pela Adasa, a Concessionária deverá encaminhar sua projeção de mercado para o ano-teste, segregada por categorias, contendo a fundamentação que embasa a projeção.

27. A Agência Reguladora deverá realizar a comparação entre a sua projeção e a projeção realizada pela Concessionária, para propor aquela que será utilizada para o próximo ciclo tarifário.